

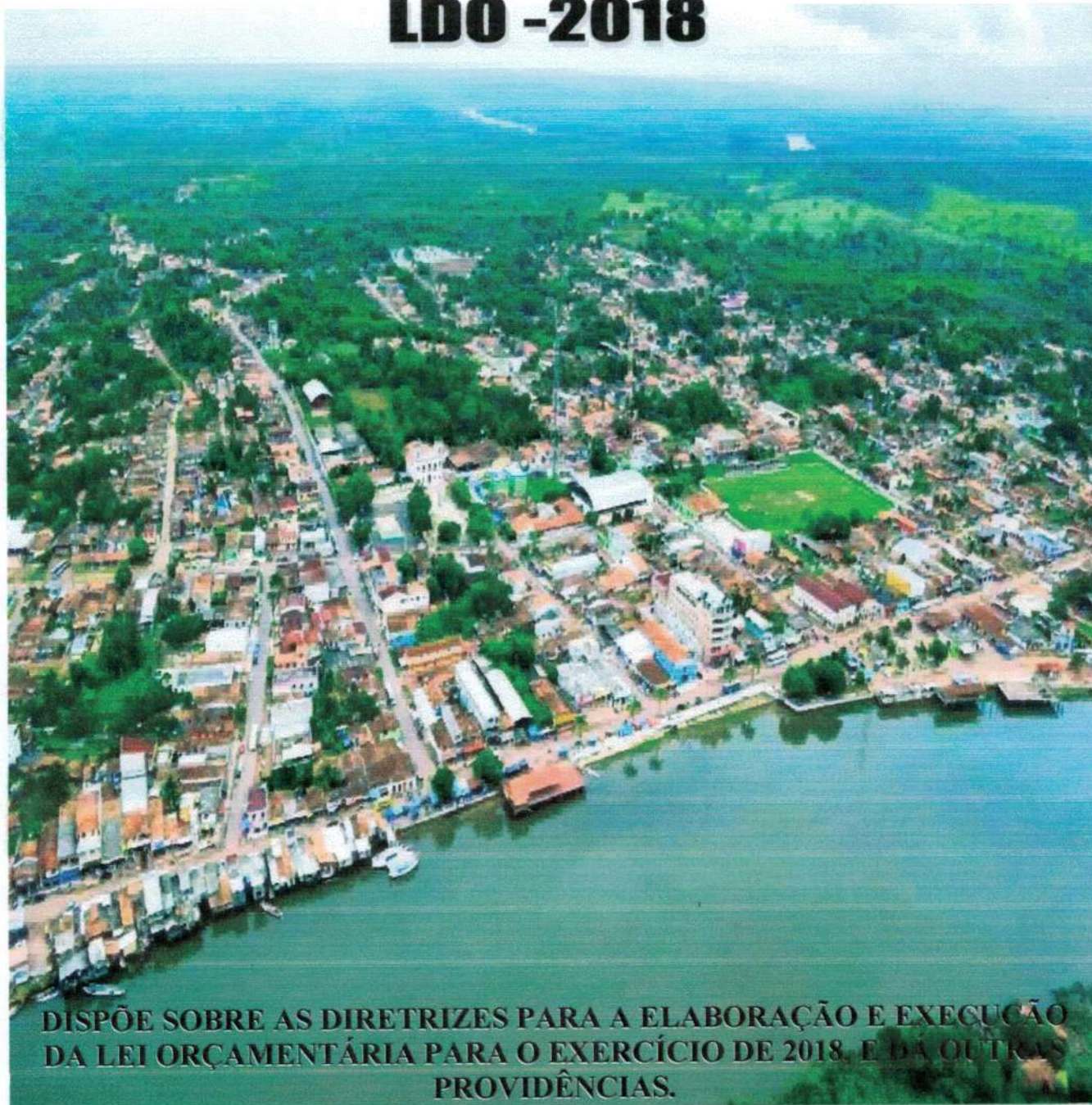


PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PODER EXECUTIVO

CERTIFICO A PUBLICAÇÃO
NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
Em 06/07/2017
Assinatura / Carimbo

LEI MUNICIPAL Nº 219 / 2017

LDO -2018



DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Adm; AMANDA OLIVEIRA E SILVA – PREFEITA MUNICIPAL DE ACARÁ
travessa São José nº. 120 – Praça da Matriz Centro – Acará / Pará – CEP 68690-000 FONE: (91) 3732-1212



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ



MENSAGEM DE SANÇÃO Nº 003/17

Excelentíssima Senhora

Vereadora JORGIANE CARRERA DAHAS

Presidente da Câmara Municipal de Acará



Senhora Presidente e Senhores vereadores

Após registrar cumprimentos, servimo-nos da presente Mensagem, fulcrados no que preceitua o Art. 68, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Acará, para comunicar a este Poder Legislativo, que o **Projeto de Lei nº 001/2017 que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018 e dá outras providências**, reunião realizada no dia 03 de julho 2017, foi sancionado passando a fazer parte do Ordenamento das Normas Municipais, agora como a Lei Municipal nº. 219, de 06 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita, em 06 de julho de 2017

Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará
CNPJ: 05.196.548/0001-72
AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**



LEI N° 219 /2017 DE 06 DE JULHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE
2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Acará – Pará Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Acará - Pará, para o exercício de 2018 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e,
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2018, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016 - STN.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, §3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA nº 403, de 28 de junho de 2016 - STN, 7ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2017.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**



Art. 5º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituir-se-á nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º Em cumprimento ao §3º do Art. 4º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º Em cumprimento ao §1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1 - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ



Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2018 e para os dois seguintes.

§1º Os valores correntes dos exercícios de 2018, 2019 e 2020, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016 - STN.

§2º Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§3º Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 403/2016, as METAS ANUAIS DA LDO 2018, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º Atendendo ao disposto no §2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o **Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016 - STN, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2018, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º De acordo com o §2º, item II, do Art. 4º da LRF, o **Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida**, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**



Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10. Em obediência ao §2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O §2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12. Conforme estabelecido no §2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**



Art. 13. O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS,
DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA
DÍVIDA PÚBLICA.**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS
E DESPESAS.**

Art. 14. O §2º, inciso II, do art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016 - STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2018, 2019 e 2020.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO
PRIMÁRIO.**

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO
NOMINAL.**

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Pública para o exercício a que se refere e os dois anos seguintes, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros, menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, ou seja, na variação da Dívida Fiscal Líquida.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**



**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE
DA DÍVIDA PÚBLICA.**

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§3º A definição e a execução da programação de trabalho deverão observar além das metas e prioridades da Administração Pública Municipal estabelecida no caput deste artigo, as seguintes diretrizes:

- I - Interação e convergência das políticas municipais destinadas á promoção de emprego e renda, a promoção e proteção social e de Gestão pública;
- II - Fortalecimento da cooperação entre governo e sociedade;
- III - Promover a transparência nos atos de gestão do município;
- IV - Valorização do servidor público municipal mediante implementação de programas de qualificação e melhoria salarial;
- V - Proteção social de crianças, adolescentes e idosos;
- VI - Melhoria e qualificação no ensino público;



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**

VII - Promoção do desenvolvimento social, a qualidade dos serviços de saúde pública, melhorar o acesso da população ao saneamento básico;

VIII - Valorização do esporte e lazer, ampliar à inclusão digital e combater as desigualdades sociais, a violência através das praticas esportivas e culturais;

IX - Fortalecer a população e produção familiar rural com investimentos na agricultura e abastecimento, na melhoria das condições de tráfegos nas estradas vicinais e vias públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19. O orçamento para o exercício financeiro de 2018, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20. A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22. O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para 2018 será encaminhado à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2017.

Art. 23. Para efeito do artigo 20 desta Lei, a proposta orçamentária do Poder Legislativo, bem como das Autarquias e Fundações, serão encaminhadas ao Poder Executivo até 19 de agosto de 2017, para serem compatibilizadas com as propostas dos demais Órgãos da Administração e com a receita orçada.

Art. 24. A Lei Orçamentária Anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para remanejamento e abertura de créditos adicionais suplementares para contratação de operações de crédito, e autorização para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ



celebração de convênios com Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas, para aplicação dos recursos oriundos desses órgãos e entidades, sem retomo, no limite dos valores a serem efetivamente transferidos.

Parágrafo Único. A celebração de convênios para aplicação de recursos oriundos dos órgãos e entidades referidos no "caput" deste artigo, que não implicarem em contrapartida orçamentária e financeira para o Município, fica desde já autorizada.

Art. 25. A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e da despesa de forma a evidenciar o Programa de Trabalho do Governo.

Art. 26. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, §3º da LRF).

Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 27. O Orçamento para o exercício de 2018 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 60% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2018, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para investimentos, para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, §5º da LRF).

Art. 29. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

Art. 31. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2018, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, §2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 33. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estudos e relatórios de acordo com o que estabelece o art. 16 e seus itens da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 34. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.

Art. 37. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Art. 38. Durante a execução orçamentária de 2018, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, I da Constituição Federal).



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**

Art. 39. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, §3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2018, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 41. A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, §1º, inciso I, da LRF).

Art. 43. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, §1º, inciso II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei específica e autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, §1º, inciso II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018.

Art. 45. Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2017, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

Art. 46. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras e a concessão de vantagens aos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- II – demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- III - redução das despesas com horas-extras.

Art. 48. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como os contratos de terceirização de mão-de-obra, que sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro pessoal, classificáveis no grupo de despesa em obediência ao disposto no art.18,§ 1º da Lei Complementar 101/2000.

§1º Quando a mão-de-obra envolver categorias funcionais em extinção, a despesa será classificada nos mesmos elementos das demais despesas do contrato e no grupo de despesa.

§2º Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "**34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 50. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, §3º da LRF).



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**

Art. 51. O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, Projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
- II – aperfeiçoamento no sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos;
- III – revisão da Planta Genérica de Valores buscando critérios técnicos e justos de avaliação;
- IV – revisão do Código Tributário, visando adequá-lo à política tributária necessária para promover o desenvolvimento econômico e social do Município;
- V - revisão dos Incentivos Fiscais buscando critérios técnicos e justos objetivando o desenvolvimento integrado do Município;
- VI – revisão do Código de Obras e Edificações, visando adequá-lo às necessidades paisagística e à mobilidade do Município;
- VII – revisão da Lei de Parcelamento do Solo.

Parágrafo único. Leis e atos que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária ou das contribuições, só serão aprovados ou editados se atendidas às exigências do artigo 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000.

Art. 52. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, §3º da LRF).

Art. 53. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, §2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**

§2º Não sendo devolvido ao Poder Executivo, o autógrafo da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, até o dia 31 de dezembro de 2017, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 55. Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 56. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 57. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de interesse do Município.

Art. 58. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 59. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 06 de julho de 2017

Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará
CNPJ: 05.196.848/0001-72

AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTE	101.582.130,06	117.597.920,07	125.750.452,47	132.037.975,10	138.639.873,91	145.571.867,62	132.037.975,10	138.639.873,91	145.571.867,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	5.521.007,48	7.110.042,49	10.619.499,35	11.150.474,32	11.707.998,06	12.293.397,96	11.150.474,32	11.707.998,06	12.293.397,96
IMPOSTOS	5.349.293,00	6.854.576,08	10.353.587,35	10.871.266,72	11.414.830,07	11.985.571,57	10.871.266,72	11.414.830,07	11.985.571,57
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	876.886,21	3.097.072,59	2.580.575,79	2.709.604,58	2.845.084,81	2.987.339,05	2.709.604,58	2.845.084,81	2.987.339,05
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	876.886,21	3.097.072,59	2.580.575,79	2.709.604,58	2.845.084,81	2.987.339,05	2.709.604,58	2.845.084,81	2.987.339,05
Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ	876.886,21	3.097.072,59	2.580.575,79	2.709.604,58	2.845.084,81	2.987.339,05	2.709.604,58	2.845.084,81	2.987.339,05
Impostos sobre a Produção	0,00	1.862.320,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto s/ Prop. Predial e Territ Urbana	44.831,50	29.256,91	63.044,56	66.196,79	69.506,63	72.981,96	66.196,79	69.506,63	72.981,96
IPTU - Principal	44.831,50	29.256,91	48.942,56	51.389,69	53.959,17	56.657,13	51.389,69	53.959,17	56.657,13
IPTU - Dívida Ativa	0,00	0,00	14.102,00	14.807,10	15.547,46	16.324,83	14.807,10	15.547,46	16.324,83
Imp.s/Trans.Inter Vivos Bens Imov.e Direitos	12.466,53	3.606,12	14.102,00	14.807,10	15.547,46	16.324,83	14.807,10	15.547,46	16.324,83
ITBI - Principal	12.466,53	3.606,12	14.102,00	14.807,10	15.547,46	16.324,83	14.807,10	15.547,46	16.324,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.415.108,76	1.862.320,23	3.205.590,00	3.365.869,50	3.534.162,98	3.710.871,13	3.365.869,50	3.534.162,98	3.710.871,13
ISS.-Principal	4.415.108,76	1.862.320,23	3.201.360,00	3.361.428,00	3.529.499,40	3.705.974,37	3.361.428,00	3.529.499,40	3.705.974,37
ISS - Dívida Ativa	0,00	0,00	4.230,00	4.441,50	4.663,58	4.896,76	4.441,50	4.663,58	4.896,76
Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobre	0,00	0,00	4.490.275,00	4.714.788,75	4.950.528,19	5.198.054,60	4.714.788,75	4.950.528,19	5.198.054,60
TAXAS	171.714,48	255.466,41	265.912,00	279.207,60	293.167,99	307.826,39	279.207,60	293.167,99	307.826,39
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	163.196,98	250.446,79	257.586,00	270.465,30	283.988,57	298.188,00	270.465,30	283.988,57	298.188,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	163.196,98	250.446,79	204.822,00	215.063,10	225.816,26	237.107,07	215.063,10	225.816,26	237.107,07
Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal	163.196,98	250.446,79	204.822,00	215.063,10	225.816,26	237.107,07	215.063,10	225.816,26	237.107,07
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Prin	0,00	0,00	52.764,00	55.402,20	58.172,31	61.080,93	55.402,20	58.172,31	61.080,93
Taxas Pela Prestação de Serviços	8.517,50	5.019,62	8.326,00	8.742,30	9.179,42	9.638,39	8.742,30	9.179,42	9.638,39
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	6.715,00	7.050,75	7.403,29	7.773,45	7.050,75	7.403,29	7.773,45
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	6.715,00	7.050,75	7.403,29	7.773,45	7.050,75	7.403,29	7.773,45
Taxas p/Prest.de Serviços - Principal	0,00	0,00	6.715,00	7.050,75	7.403,29	7.773,45	7.050,75	7.403,29	7.773,45
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	8.517,50	5.019,62	1.611,00	1.691,55	1.776,13	1.864,94	1.691,55	1.776,13	1.864,94
CONTRIBUIÇÕES	160.795,57	170.217,94	89.628,00	94.109,40	98.814,87	103.755,61	94.109,40	98.814,87	103.755,61
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	160.795,57	170.217,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	160.795,57	170.217,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	160.795,57	170.217,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais - Principal	160.795,57	170.217,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	89.628,00	94.109,40	98.814,87	103.755,61	94.109,40	98.814,87	103.755,61
Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	89.628,00	94.109,40	98.814,87	103.755,61	94.109,40	98.814,87	103.755,61

10

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016		2017	2018	2019
Outras Contr. Econômicas - Principal	0,00	0,00	89.628,00	94.109,40	98.814,87	103.755,61
RECEITA PATRIMONIAL	192.606,35	251.129,63	737.215,00	774.075,75	812.779,54	853.418,52
EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO	0,00	0,00	3.492,00	3.666,60	3.849,93	4.042,43
Aluguéis e Arrendamento - Principal	0,00	0,00	3.492,00	3.666,60	3.849,93	4.042,43
VALORES MOBILIÁRIOS	168.644,92	251.129,63	733.723,00	770.409,15	808.929,61	849.376,09
Juros e Correções Monetárias	168.644,92	251.129,63	733.723,00	770.409,15	808.929,61	849.376,09
Remuneração de Depósitos Bancários	168.644,92	251.129,63	733.723,00	770.409,15	808.929,61	849.376,09
Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	168.644,92	251.129,63	733.723,00	770.409,15	808.929,61	849.376,09
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	23.961,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	23.961,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	57.699,59	45.637,73	172.386,00	181.005,30	190.055,56	199.558,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	141.361,00	148.429,05	155.850,50	163.643,03
Servi. Administrativos e Comerciais Gerais-Princ	0,00	0,00	141.361,00	148.429,05	155.850,50	163.643,03
Outros Serviços - Principal	57.699,59	45.637,73	31.025,00	32.576,25	34.205,06	35.915,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.268.435,60	115.732.393,42	119.375.311,12	125.344.076,68	131.611.280,54	138.191.844,58
Transferências da União e suas Entidades	35.454.447,86	45.809.816,25	52.195.406,49	54.805.176,82	57.545.435,67	60.422.707,46
Transf. Convênios da União e suas Entidades	35.454.447,86	45.809.816,25	52.195.406,49	54.805.176,82	57.545.435,67	60.422.707,46
Participação na Receita da União	21.774.008,64	25.505.735,00	25.713.412,93	26.999.083,58	28.349.037,76	29.766.489,65
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipi	21.701.197,03	23.740.801,43	25.645.720,93	26.928.006,98	28.274.407,33	29.688.127,70
Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez.- Princ.	0,00	970.080,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Fundo de Part.Mun.1% Jul. - Princ.	0,00	689.406,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Princ.	72.811,61	105.446,70	67.692,00	71.076,60	74.630,43	78.361,95
Transf.Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	353.247,93	424.302,32	592.284,91	621.899,16	652.994,12	685.643,83
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Minerais -CFEM-Princ.	12.534,90	4.216,63	5.134,00	5.390,70	5.660,24	5.943,25
Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin	230.805,07	195.721,78	455.586,91	478.366,26	502.284,57	527.398,80
Outras Transf.Dec.Comp.Fin.Expl.Rec.Nat.-Princ.	109.907,96	224.363,91	131.564,00	138.142,20	145.049,31	152.301,78
Transferências de Recursos do SUS	7.452.346,54	8.047.708,54	10.511.796,00	11.037.385,80	11.589.255,09	12.168.717,84
Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.	7.452.346,54	8.047.708,54	10.511.796,00	11.037.385,80	11.589.255,09	12.168.717,84
Transferências de Receitas do FNAS	1.673.591,15	1.668.264,75	2.344.339,65	2.461.556,63	2.584.634,46	2.713.866,18
Transf. Rec. -FNAS - Principal	1.673.591,15	1.668.264,75	2.344.339,65	2.461.556,63	2.584.634,46	2.713.866,18
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	4.152.325,51	10.110.622,96	12.438.980,00	13.060.929,00	13.713.975,45	14.399.674,23
Transferências do Salário-Educação-Principal	1.851.360,15	1.748.633,25	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00	2.083.725,00
Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.	82.710,00	325.800,00	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 I - RECEITAS
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.	1.623.147,60	2.353.090,00	2.750.000,00	2.887.500,00	3.031.875,00	3.183.468,75
Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.	411.282,76	3.257.677,84	1.708.400,00	1.793.820,00	1.883.511,00	1.977.686,55
Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ	183.825,00	2.425.421,87	6.095.580,00	6.400.359,00	6.720.376,95	7.056.395,80
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96	48.928,09	53.182,68	71.923,00	75.519,15	79.295,11	83.259,87
Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.	48.928,09	53.182,68	71.923,00	75.519,15	79.295,11	83.259,87
Outras Transferências da União - Principal.	0,00	0,00	522.670,00	548.803,50	576.243,68	605.055,86
TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	7.162.693,55	7.334.277,68	6.780.098,24	7.119.103,15	7.475.058,32	7.848.811,24
Transf. de Conv. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent.	7.162.693,55	7.334.277,68	6.780.098,24	7.119.103,15	7.475.058,32	7.848.811,24
Participação na Receita dos Estados	6.277.712,26	6.801.304,84	5.283.965,77	5.548.164,06	5.825.572,27	6.116.850,88
Cota-Parte do ICMS - Principal	5.728.931,18	6.318.326,08	4.372.400,00	4.591.020,00	4.820.571,00	5.061.599,55
Cota-Parte do IPVA - Principal	244.090,41	265.516,36	186.359,00	195.676,95	205.460,80	215.733,84
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.	166.699,44	142.056,44	174.871,00	183.614,55	192.795,28	202.435,04
Cota-Parte Contrib. Interv. Dom.Econ.CIDE-Princ.	25.840,14	71.531,78	130.080,77	136.584,81	143.414,05	150.584,75
Outras Partic.na Receita dos Estados - Princ.	112.151,09	3.874,18	420.255,00	441.267,75	463.331,14	486.497,70
Transf.Rec.Est. P/Prog.Saúde-Rep.F.a Fundo - Pri	317.415,55	0,00	217.050,00	227.902,50	239.297,63	251.262,51
Transferências de Convênio dos Estados Destinada	567.565,74	532.972,84	573.955,47	602.653,24	632.785,90	664.425,20
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	0,00	0,00	705.127,00	740.383,35	777.402,52	816.272,65
Transf.de Rec.da Complementação ao FUNDEB	57.651.294,19	62.572.728,04	60.391.345,39	63.410.912,66	66.581.458,30	69.910.531,22
Transferências de Recursos do FUNDEB	57.651.294,19	62.572.728,04	60.391.345,39	63.410.912,66	66.581.458,30	69.910.531,22
Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal	32.298.801,15	35.101.254,24	37.089.650,24	38.944.132,75	40.891.339,39	42.935.906,36
Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.	25.352.493,04	27.471.473,80	23.301.695,15	24.466.779,91	25.690.118,91	26.974.624,86
Transferências para o Combate à Fome	0,00	15.571,45	8.461,00	8.884,05	9.328,25	9.794,66
Provinientes de Depósitos não Identificados	0,00	15.571,45	8.461,00	8.884,05	9.328,25	9.794,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	745.469,03	10.867,16	130.244,00	136.756,20	143.594,02	150.773,72
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	445.469,03	10.867,16	60.740,00	63.777,00	66.965,85	70.314,14
Restituições	445.469,03	10.867,16	60.740,00	63.777,00	66.965,85	70.314,14
Outras Restituições - Principal	445.469,03	10.867,16	60.740,00	63.777,00	66.965,85	70.314,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	0,00	69.504,00	72.979,20	76.628,17	80.459,58
Outras Receitas	300.000,00	0,00	69.504,00	72.979,20	76.628,17	80.459,58
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	4.230,00	4.441,50	4.663,58	4.896,76
Outras Receitas - Financeiras - Principal	300.000,00	0,00	65.274,00	68.537,70	71.964,59	75.562,82
RECEITAS DE CAPITAL	1.883.744,45	3.760.061,34	10.020.709,74	10.521.745,23	11.047.832,50	11.600.224,12
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.883.744,45	3.760.061,34	10.020.709,74	10.521.745,23	11.047.832,50	11.600.224,12

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016		2018	2019	2020
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES						
Transf. Recursos da União do SiUS - Principal	1.883.744,45	2.776.280,67	5.783.699,33	6.072.884,30	6.376.528,52	6.695.354,95
Transf.Rec.da União Dest..Progr.de Educação	1.675.200,00	983.780,67	1.014.699,00	1.065.433,95	1.118.705,65	1.174.640,93
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	208.544,45	0,00	141.025,00	148.076,25	155.480,06	163.254,06
Transf.Conv.da União P/SUS - Principal	0,00	1.792.500,00	4.627.975,33	4.859.374,10	5.102.342,81	5.357.459,96
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ	0,00	0,00	720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00
Outras Transf.de Convênios da União - Princ.	0,00	0,00	1.945.000,00	2.042.250,00	2.144.362,50	2.251.580,63
TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.						
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	0,00	983.780,67	4.237.010,41	4.448.860,93	4.671.303,98	4.904.869,17
Transf.Conv.dos Estados P/SUS - Principal	0,00	0,00	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50
Transf.Conv.Est. Dest.Progr.Infra-Est. Transp-Pr	0,00	0,00	2.142.954,98	2.250.102,73	2.362.607,87	2.480.738,26
Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	0,00	0,00	345.177,00	362.435,85	380.557,64	399.585,52
Outras Transferências dos Estados	0,00	983.780,67	848.878,43	891.322,35	935.888,47	982.682,89
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-5.363.883,56	-5.722.368,30	-5.373.831,00	-5.642.522,55	-5.924.648,68	-6.220.881,11
DECUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/NTIDADES	-4.135.419,34	-4.683.655,90	-5.198.859,00	-5.458.801,95	-5.731.742,05	-6.018.329,15
Dedução da Participação na Receita da União	-4.125.633,79	-4.670.696,80	-5.184.474,00	-5.443.697,70	-5.715.882,59	-6.001.676,72
Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	-4.111.071,57	-4.658.500,00	-5.170.935,00	-5.429.481,75	-5.700.955,84	-5.986.003,63
Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	-14.562,22	-12.196,80	-13.539,00	-14.215,95	-14.926,75	-15.673,09
Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pr	-9.785,55	-12.959,10	-14.385,00	-15.104,25	-15.859,46	-16.652,43
DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.	-1.228.464,22	-1.038.712,40	-174.972,00	-183.720,60	-192.906,63	-202.551,96
Dedução das Transferências dos Estados	-1.228.464,22	-1.038.712,40	-174.972,00	-183.720,60	-192.906,63	-202.551,96
Dedução da Participação na Receita dos Estados	-1.228.464,22	-1.038.712,40	-174.972,00	-183.720,60	-192.906,63	-202.551,96
Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.146.305,70	-978.793,20	-108.461,00	-113.884,05	-119.578,25	-125.557,16
Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-48.272,96	-28.459,20	-31.590,00	-33.169,50	-34.827,98	-36.569,38
Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi	-33.885,56	-31.460,00	-34.921,00	-36.667,05	-38.500,40	-40.425,42
Total	103.465.874,51	121.357.981,41	135.771.162,21	142.559.720,33	149.687.706,41	157.172.091,74

Acará-PA. 23 de Abril de 2017

Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará
CPF: 05.111.548/0001-72
AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

GLEIDSON RODRIGUES
Contador CRC nº 017871/O-0



Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	876.886,21	
2016	3.097.072,59	253,19
2017	2.580.575,79	-16,68
2018	2.709.604,58	5,00
2019	2.845.084,81	5,00
2020	2.987.339,05	5,00



Nota:

Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ

Impostos sobre a Produção

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	1.862.320,23	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Impostos sobre a Produção

IPTU - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	44.831,50	
2016	29.256,91	-34,74
2017	48.942,56	67,29
2018	51.389,69	5,00
2019	53.959,17	5,00
2020	56.657,13	5,00

Nota:

IPTU - Principal

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



IPTU - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	14.102,00	0,00
2018	14.807,10	5,00
2019	15.547,46	5,00
2020	16.324,83	5,00

Nota:

IPTU - Dívida Ativa

ITBI - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	12.466,53	
2016	3.606,12	-71,07
2017	14.102,00	291,06
2018	14.807,10	5,00
2019	15.547,46	5,00
2020	16.324,83	5,00

Nota:

ITBI - Principal

ISS.-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	4.415.108,76	
2016	1.862.320,23	-57,82
2017	3.201.360,00	71,90
2018	3.361.428,00	5,00
2019	3.529.499,40	5,00
2020	3.705.974,37	5,00

Nota:

ISS.-Principal

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



ISS - Dívida Ativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	4.230,00	0,00
2018	4.441,50	5,00
2019	4.663,58	5,00
2020	4.896,76	5,00

Nota:

ISS - Dívida Ativa

Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobre

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	4.490.275,00	0,00
2018	4.714.788,75	5,00
2019	4.950.528,19	5,00
2020	5.198.054,60	5,00

Nota:

Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobre

Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	163.196,98	
2016	250.446,79	53,46
2017	204.822,00	-18,22
2018	215.063,10	5,00
2019	225.816,26	5,00
2020	237.107,07	5,00

Nota:

Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Prin

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	52.764,00	0,00
2018	55.402,20	5,00
2019	58.172,31	5,00
2020	61.080,93	5,00

Nota:

Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Prin

Taxas p/Prest.de Serviços - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	6.715,00	0,00
2018	7.050,75	5,00
2019	7.403,29	5,00
2020	7.773,45	5,00

Nota:

Taxas p/Prest.de Serviços - Principal

Taxas pela Prestação de Serviços - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	8.517,50	
2016	5.019,62	-41,07
2017	1.611,00	-67,91
2018	1.691,55	5,00
2019	1.776,13	5,00
2020	1.864,94	5,00

Nota:

Taxas pela Prestação de Serviços - Principal

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Outras Contribuições Sociais - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	160.795,57	
2016	170.217,94	5,86
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Outras Contribuições Sociais - Principal

Outras Contr. Econômicas - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	89.628,00	0,00
2018	94.109,40	5,00
2019	98.814,87	5,00
2020	103.755,61	5,00

Nota:

Outras Contr. Econômicas - Principal

Aluguéis e Arrendamento - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	3.492,00	0,00
2018	3.666,60	5,00
2019	3.849,93	5,00
2020	4.042,43	5,00

Nota:

Aluguéis e Arrendamento - Principal

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Remuneração de Depósitos Banc. - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	168.644,92	
2016	251.129,63	48,91
2017	733.723,00	192,17
2018	770.409,15	5,00
2019	808.929,61	5,00
2020	849.376,09	5,00

Nota:

Remuneração de Depósitos Banc. - Principal

Demais Receitas Patrimoniais - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	23.961,43	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Demais Receitas Patrimoniais - Principal

Servi. Administrativos e Comerciais Gerais-Princ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	141.361,00	0,00
2018	148.429,05	5,00
2019	155.850,50	5,00
2020	163.643,03	5,00

Nota:

Servi. Administrativos e Comerciais Gerais-Princ

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Outros Serviços - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	57.699,59	
2016	45.637,73	-20,90
2017	31.025,00	-32,02
2018	32.576,25	5,00
2019	34.205,06	5,00
2020	35.915,31	5,00

Nota:

Outros Serviços - Principal

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	21.701.197,03	
2016	23.740.801,43	9,40
2017	25.645.720,93	8,02
2018	26.928.006,98	5,00
2019	28.274.407,33	5,00
2020	29.688.127,70	5,00

Nota:

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi

Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez.- Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	970.080,58	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez.- Princ.

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Cota-Parte Fundo de Part.Mun.1% Jul. - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	689.406,29	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Cota-Parte Fundo de Part.Mun.1% Jul. - Princ.

Cota-Parte Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	72.811,61	
2016	105.446,70	44,82
2017	67.692,00	-35,80
2018	71.076,60	5,00
2019	74.630,43	5,00
2020	78.361,95	5,00

Nota:

Cota-Parte Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Princ.

Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Minerais -CFEM-Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	12.534,90	
2016	4.216,63	-66,36
2017	5.134,00	21,76
2018	5.390,70	5,00
2019	5.660,24	5,00
2020	5.943,25	5,00

Nota:

Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Minerais -CFEM-Princ.

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	230.805,07	
2016	195.721,78	-15,20
2017	455.586,91	132,77
2018	478.366,26	5,00
2019	502.284,57	5,00
2020	527.398,80	5,00

Nota:

Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin

Outras Transf.Dec.Comp.Fin.Expl.Rec.Nat.-Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	109.907,96	
2016	224.363,91	104,14
2017	131.564,00	-41,36
2018	138.142,20	5,00
2019	145.049,31	5,00
2020	152.301,78	5,00

Nota:

Outras Transf.Dec.Comp.Fin.Expl.Rec.Nat.-Princ.

Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	7.452.346,54	
2016	8.047.708,54	7,99
2017	10.511.796,00	30,62
2018	11.037.385,80	5,00
2019	11.589.255,09	5,00
2020	12.168.717,84	5,00

Nota:

Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Transf. Rec. -FNAS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	1.673.591,15	
2016	1.668.264,75	-0,32
2017	2.344.339,65	40,53
2018	2.461.556,63	5,00
2019	2.584.634,46	5,00
2020	2.713.866,18	5,00

Nota:

Transf. Rec. -FNAS - Principal

Transferências do Salário-Educação-Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	1.851.360,15	
2016	1.748.633,25	-5,55
2017	1.800.000,00	2,94
2018	1.890.000,00	5,00
2019	1.984.500,00	5,00
2020	2.083.725,00	5,00

Nota:

Transferências do Salário-Educação-Principal

Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	82.710,00	
2016	325.800,00	293,91
2017	85.000,00	-73,91
2018	89.250,00	5,00
2019	93.712,50	5,00
2020	98.398,13	5,00

Nota:

Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	1.623.147,60	
2016	2.353.090,00	44,97
2017	2.750.000,00	16,87
2018	2.887.500,00	5,00
2019	3.031.875,00	5,00
2020	3.183.468,75	5,00

Nota:

Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.

Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	411.282,76	
2016	3.257.677,84	692,08
2017	1.708.400,00	-47,56
2018	1.793.820,00	5,00
2019	1.883.511,00	5,00
2020	1.977.686,55	5,00

Nota:

Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.

Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	183.825,00	
2016	2.425.421,87	1219,42
2017	6.095.580,00	151,32
2018	6.400.359,00	5,00
2019	6.720.376,95	5,00
2020	7.056.395,80	5,00

Nota:

Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	48.928,09	
2016	53.182,68	8,70
2017	71.923,00	35,24
2018	75.519,15	5,00
2019	79.295,11	5,00
2020	83.259,87	5,00

Nota:

Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.

Outras Transferências da União - Principal.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	522.670,00	0,00
2018	548.803,50	5,00
2019	576.243,68	5,00
2020	605.055,86	5,00

Nota:

Outras Transferências da União - Principal.

Cota-Parte do ICMS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	5.728.931,18	
2016	6.318.326,08	10,29
2017	4.372.400,00	-30,80
2018	4.591.020,00	5,00
2019	4.820.571,00	5,00
2020	5.061.599,55	5,00

Nota:

Cota-Parte do ICMS - Principal

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Cota-Parte do IPVA - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	244.090,41	
2016	265.516,36	8,78
2017	186.359,00	-29,81
2018	195.676,95	5,00
2019	205.460,80	5,00
2020	215.733,84	5,00

Nota:

Cota-Parte do IPVA - Principal

Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	166.699,44	
2016	142.056,44	-14,78
2017	174.871,00	23,10
2018	183.614,55	5,00
2019	192.795,28	5,00
2020	202.435,04	5,00

Nota:

Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.

Cota-Parte Contrib.Interv Dom.Econ.CIDE-Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	25.840,14	
2016	71.531,78	176,82
2017	130.080,77	81,85
2018	136.584,81	5,00
2019	143.414,05	5,00
2020	150.584,75	5,00

Nota:

Cota-Parte Contrib.Interv Dom.Econ.CIDE-Princ.

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Outras Partic.na Receita dos Estados - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	112.151,09	
2016	3.874,18	-96,55
2017	420.255,00	10747,59
2018	441.267,75	5,00
2019	463.331,14	5,00
2020	486.497,70	5,00

Nota:

Outras Partic.na Receita dos Estados - Princ.

Transf.Rec.Est. P/Prog.Saúde-Rep.F.a Fundo - Pri

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	317.415,55	
2016	0,00	0,00
2017	217.050,00	0,00
2018	227.902,50	5,00
2019	239.297,63	5,00
2020	251.262,51	5,00

Nota:

Transf.Rec.Est. P/Prog.Saúde-Rep.F.a Fundo - Pri

Transferências de Convênio dos Estados Destinada

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	567.565,74	
2016	532.972,84	-6,09
2017	573.955,47	7,69
2018	602.653,24	5,00
2019	632.785,90	5,00
2020	664.425,20	5,00

Nota:

Transferências de Convênio dos Estados Destinada

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	705.127,00	0,00
2018	740.383,35	5,00
2019	777.402,52	5,00
2020	816.272,65	5,00

Nota:

Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.

Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	32.298.801,15	
2016	35.101.254,24	8,68
2017	37.089.650,24	5,66
2018	38.944.132,75	5,00
2019	40.891.339,39	5,00
2020	42.935.906,36	5,00

Nota:

Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal

Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	25.352.493,04	
2016	27.471.473,80	8,36
2017	23.301.695,15	-15,18
2018	24.466.779,91	5,00
2019	25.690.118,91	5,00
2020	26.974.624,86	5,00

Nota:

Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Provinientes de Depósitos não Identificados

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	15.571,45	0,00
2017	8.461,00	-45,66
2018	8.884,05	5,00
2019	9.328,25	5,00
2020	9.794,66	5,00

Nota:

Provinientes de Depósitos não Identificados

Outras Restituições - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	445.469,03	
2016	10.867,16	-97,56
2017	60.740,00	458,93
2018	63.777,00	5,00
2019	66.965,85	5,00
2020	70.314,14	5,00

Nota:

Outras Restituições - Principal

Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	4.230,00	0,00
2018	4.441,50	5,00
2019	4.663,58	5,00
2020	4.896,76	5,00

Nota:

Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Outras Receitas - Financeiras - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	300.000,00	
2016	0,00	0,00
2017	65.274,00	0,00
2018	68.537,70	5,00
2019	71.964,59	5,00
2020	75.562,82	5,00

Nota:

Outras Receitas - Financeiras - Principal

Transf. Recursos da União do SiÚS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	1.675.200,00	
2016	983.780,67	-41,27
2017	1.014.699,00	3,14
2018	1.065.433,95	5,00
2019	1.118.705,65	5,00
2020	1.174.640,93	5,00

Nota:

Transf. Recursos da União do SiÚS - Principal

Transf.Rec.da União Dest..Progr.de Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	208.544,45	
2016	0,00	0,00
2017	141.025,00	0,00
2018	148.076,25	5,00
2019	155.480,06	5,00
2020	163.254,06	5,00

Nota:

Transf.Rec.da União Dest..Progr.de Educação

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Transf.Conv.da União P/ SUS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	720.000,00	0,00
2018	756.000,00	5,00
2019	793.800,00	5,00
2020	833.490,00	5,00

Nota:

Transf.Conv.da União P/ SUS - Principal

Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	1.945.000,00	0,00
2018	2.042.250,00	5,00
2019	2.144.362,50	5,00
2020	2.251.580,63	5,00

Nota:

Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ

Outras Transf.de Convênios da União - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	1.792.500,00	0,00
2017	1.962.975,33	9,51
2018	2.061.124,10	5,00
2019	2.164.180,31	5,00
2020	2.272.389,33	5,00

Nota:

Outras Transf.de Convênios da União - Princ.

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Transf.Conv.dos Estados P/-SUS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	900.000,00	0,00
2018	945.000,00	5,00
2019	992.250,00	5,00
2020	1.041.862,50	5,00

Nota:

Transf.Conv.dos Estados P/-SUS - Principal

Transf.Conv.Est. Dest.Progr.Infra-Est.Transp-Pri

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	2.142.954,98	0,00
2018	2.250.102,73	5,00
2019	2.362.607,87	5,00
2020	2.480.738,26	5,00

Nota:

Transf.Conv.Est. Dest.Progr.Infra-Est.Transp-Pri

Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	345.177,00	0,00
2018	362.435,85	5,00
2019	380.557,64	5,00
2020	399.585,52	5,00

Nota:

Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Outras Transferências dos Estados

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	983.780,67	0,00
2017	848.878,43	-13,71
2018	891.322,35	5,00
2019	935.888,47	5,00
2020	982.682,89	5,00

Nota:

Outras Transferências dos Estados

Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	-4.111.071,57	
2016	-4.658.500,00	0,00
2017	-5.170.935,00	0,00
2018	-5.429.481,75	0,00
2019	-5.700.955,84	0,00
2020	-5.986.003,63	0,00

Nota:

Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal

Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	-14.562,22	
2016	-12.196,80	0,00
2017	-13.539,00	0,00
2018	-14.215,95	0,00
2019	-14.926,75	0,00
2020	-15.673,09	0,00

Nota:

Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pri

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	-9.785,55	
2016	-12.959,10	0,00
2017	-14.385,00	0,00
2018	-15.104,25	0,00
2019	-15.859,46	0,00
2020	-16.652,43	0,00

Nota:

Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pri

Dedução da Cota-Parte do iCMS - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	-1.146.305,70	
2016	-978.793,20	0,00
2017	-108.461,00	0,00
2018	-113.884,05	0,00
2019	-119.578,25	0,00
2020	-125.557,16	0,00

Nota:

Dedução da Cota-Parte do iCMS - Principal

Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	-48.272,96	
2016	-28.459,20	0,00
2017	-31.590,00	0,00
2018	-33.169,50	0,00
2019	-34.827,98	0,00
2020	-36.569,38	0,00

Nota:

Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	-33.885,56	
2016	-31.460,00	0,00
2017	-34.921,00	0,00
2018	-36.667,05	0,00
2019	-38.500,40	0,00
2020	-40.425,42	0,00

Nota:

Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA 2017	PREVISÃO		
	2015	2016		2018	2019	2020
Total	0,00	0,00	135.771.162,21	142.559.720,32	149.687.706,34	157.172.091,66

Acará-PA, 23 de Abril de 2017

Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará
CNPJ: 05.168.548/0001-72

AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

GLEIDSON RODRIGUES
Contador CRC n° 017871/O-0

Nome



Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



DESPESAS CORRENTES (I)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	108.838.990,85	0,00
2018	114.280.940,39	5,00
2019	119.994.987,41	5,00
2020	125.994.736,78	5,00

Nota:

DESPESAS CORRENTES (I)

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	69.757.478,24	0,00
2018	73.245.352,15	5,00
2019	76.907.619,76	5,00
2020	80.753.000,75	5,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Transferência a Estados e ao Distrito Federal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Transferência a Estados e ao Distrito Federal

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	69.757.478,24	0,00
2018	73.245.352,15	5,00
2019	76.907.619,76	5,00
2020	80.753.000,75	5,00

Nota:

Aplicações Diretas

Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	200.000,00	0,00
2018	210.000,00	5,00
2019	220.500,00	5,00
2020	231.525,00	5,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	200.000,00	0,00
2018	210.000,00	5,00
2019	220.500,00	5,00
2020	231.525,00	5,00

Nota:

Aplicações Diretas

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	38.881.512,61	0,00
2018	40.825.588,24	5,00
2019	42.866.867,65	5,00
2020	45.010.211,03	5,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Transferência da União

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Transferência da União

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials.

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Transferência a Estados e ao Distrito Federal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Transferência a Estados e ao Distrito Federal

Transferência a Municípios

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Transferência a Municípios

Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos

Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais

Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	38.881.512,61	0,00
2018	40.825.588,24	5,00
2019	42.866.867,65	5,00
2020	45.010.211,03	5,00

Nota:

Aplicações Diretas

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades

DESPESA DE CAPITAL (II)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	25.955.671,36	0,00
2018	27.253.454,93	5,00
2019	28.616.127,68	5,00
2020	30.046.934,07	5,00

Nota:

DESPESA DE CAPITAL (II)

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	25.451.471,36	0,00
2018	26.724.044,93	5,00
2019	28.060.247,18	5,00
2020	29.463.259,54	5,00

Nota:

Investimentos

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Transferências a União

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Transferências a União

Transferências a Estados e ao Distrito Federal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Transferências a Estados e ao Distrito Federal

Transferências a Municípios

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Transferências a Municípios

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a vertical line and a horizontal stroke.

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos

Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais



Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	25.451.471,36	0,00
2018	26.724.044,93	5,00
2019	28.060.247,18	5,00
2020	29.463.259,54	5,00

Nota:

Aplicações Diretas

Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Inversões Financeiras

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	101.582.130,06	117.597.920,07	125.750.452,47	132.037.975,10	138.639.873,91	145.571.867,62
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	106.946.013,62	123.320.288,37	131.124.283,47	137.680.497,65	144.564.522,59	151.792.748,73
Receitas Tributárias	5.521.007,48	7.110.042,49	10.619.499,35	11.150.474,32	11.707.998,06	12.293.397,96
Receita de Contribuição	160.795,57	170.217,94	89.628,00	94.109,40	98.814,87	103.755,61
Receita Patrimonial	192.606,35	251.129,63	737.215,00	774.075,75	812.779,54	853.418,52
Aplicações Financeiras (II)	168.644,92	251.129,63	733.723,00	770.409,15	808.929,61	849.376,09
Outras Receitas Patrimoniais	23.961,43	0,00	3.492,00	3.666,60	3.849,93	4.042,43
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	57.699,59	45.637,73	172.386,00	181.005,30	190.055,56	199.558,34
Transferências Correntes	100.268.435,60	115.732.393,42	119.375.311,12	125.344.076,68	131.611.280,54	138.191.844,58
Outras Receitas Correntes	745.469,03	10.867,16	130.244,00	136.756,20	143.594,02	150.773,72
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.363.883,56	-5.722.368,30	-5.373.831,00	-5.642.522,55	-5.924.648,68	-6.220.881,11
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	101.413.485,14	117.346.790,44	125.016.729,47	131.267.565,95	137.830.944,30	144.722.491,53
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.883.744,45	3.760.061,34	10.020.709,74	10.521.745,23	11.047.832,50	11.600.224,12
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.883.744,45	3.760.061,34	10.020.709,74	10.521.745,23	11.047.832,50	11.600.224,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.883.744,45	3.760.061,34	10.020.709,74	10.521.745,23	11.047.832,50	11.600.224,12
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	103.297.229,59	121.106.851,78	135.037.439,21	141.789.311,18	148.878.776,80	156.322.715,65
RECEITA TOTAL	103.465.874,51	121.357.981,41	135.771.162,21	142.559.720,33	149.687.706,41	157.172.091,74
DESPESAS CORRENTES (X)	0,00	0,00	108.838.990,85	114.280.940,39	119.994.987,41	125.994.736,78
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	69.757.478,24	73.245.352,15	76.907.619,76	80.753.000,75
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	38.881.512,61	40.825.588,24	42.866.867,65	45.010.211,03
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	0,00	0,00	108.638.990,85	114.070.940,39	119.774.487,41	125.763.211,78
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	0,00	25.955.671,36	27.253.454,93	28.616.127,68	30.046.934,07
Investimentos	0,00	0,00	25.451.471,36	26.724.044,93	28.060.247,18	29.463.259,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	504.200,00	529.410,00	555.880,50	583.674,53
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	0,00	0,00	25.451.471,36	26.724.044,93	28.060.247,18	29.463.259,54
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	976.500,00	1.025.325,00	1.076.591,25	1.130.420,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (XVI - a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	0,00	0,00	135.066.962,21	141.820.310,32	148.911.325,84	156.356.892,13
DESPESA TOTAL	0,00	0,00	135.771.162,21	142.559.720,32	149.687.706,34	157.172.091,66
Resultado Primário (IX - XVII)	103.297.229,59	121.106.851,78	-29.523,00	-30.999,14	-32.549,04	-34.176,48



Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2014(R\$0,00)

Acará-PA, 23 de Abril de 2017

Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará
CNPJ: 06.196.548/0001-72

AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeita Municipal

GLEIDSON RODRIGUES
Contador CRC nº 017871/O-0

Nome



Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

Não foram localizado dados relativos aos anos de 2014 a 2016, os mesmo ja foram solicitados para o TCM PA, mas até o momento não obtivemos respostas

Acará-PA, 23 de Abril de 2017

Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará
CNPJ: 05.172.6348/0001-72

AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

GLEIDSON RODRIGUES
Contador CRC nº 017871/O-0

Nome



Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

	0,00			(R\$)
TOTAL	0,00	TOTAL		0,00

Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará
CPF nº 05.126.548/0001-72

Acará-PA, 23 de Abril de 2017

AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

GLEIDSON RODRIGUES
Contador CRC nº 017871/O-0

Nome



Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
2018

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	142.559.720,3	136.342.502,2	0,120	0,598	149.687.706,41	137.047.312,0	0,123	0,601	157.172.091,7	137.834.938,7	0,126	0,604
Receitas Primárias (I)	141.789.311,1	135.605.691,6	0,119	0,595	148.878.776,80	136.306.692,5	0,122	0,597	156.322.715,6	137.090.062,8	0,125	0,601
Despesa Total	142.559.720,3	136.342.502,2	0,120	0,598	149.687.706,34	137.047.311,9	0,123	0,601	157.172.091,6	137.834.938,6	0,126	0,604
Despesas Primárias (II)	141.820.310,3	135.635.338,8	0,119	0,595	148.911.325,84	136.336.493,0	0,122	0,598	156.356.892,1	137.120.034,5	0,125	0,601
Resultado Primário (III)=(I-II)	-30.999,14	-29.647,23	0,000	0,000	-32.549,04	-29.800,43	0,000	0,000	-34.176,48	-29.971,69	0,000	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
	PIB real (crescimento % anual)	2,36	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,55	3,63	3,73
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,56	4,46	4,40
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	119.126.000.000,00	122.104.000.000,00	125.120.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	23.836.000.000,00	24.923.000.000,00	26.034.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2018	2019	2020
Valor Corrente / 1,0456	Valor Corrente / 1,0922	Valor Corrente / 1,1403

Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará
CNPJ: 05.195.78/0001-72

AMANDA OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

GLEIDSON RODRIGUES

Contador CRC nº 017871/O-0



Acará-PA, 23 de Abril de 2017

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2018

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	103.465.874,51	121.357.981,41	17,3	135.771.162,21	11,9	142.559.720,33	5,0	149.687.706,41	5,0	157.172.091,74	5,0
Receitas Primárias (I)	103.297.229,59	121.106.851,78	17,2	135.037.439,21	11,5	141.789.311,18	5,0	148.878.776,80	5,0	156.322.715,65	5,0
Despesa Total	0,00	0,00	0,0	135.771.162,21	0,0	142.559.720,32	5,0	149.687.706,34	5,0	157.172.091,66	5,0
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,0	135.066.962,21	0,0	141.820.310,32	5,0	148.911.325,84	5,0	156.356.892,13	5,0
Resultado Primário (III)=(I - II)	103.297.229,59	121.106.851,78	17,2	-29.523,00	-100,0	-30.999,14	5,0	-32.549,04	0,0	-34.176,48	0,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	115.296.762,70	127.243.843,51	10,4	135.771.162,21	6,7	136.342.502,23	0,4	137.047.312,04	0,5	137.834.938,73	0,6
Receitas Primárias (I)	115.108.833,95	126.980.534,09	10,3	135.037.439,21	6,3	135.605.691,64	0,4	136.306.692,58	0,5	137.090.062,84	0,6
Despesa Total	0,00	0,00	0,0	135.771.162,21	0,0	136.342.502,22	0,4	137.047.311,98	0,5	137.834.938,66	0,6
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,0	135.066.962,21	0,0	135.635.338,87	0,4	136.336.493,01	0,5	137.120.034,53	0,6
Resultado Primário (III)=(I - II)	115.108.833,95	126.980.534,09	10,3	-29.523,00	-100,0	-29.647,23	0,0	-29.800,43	0,0	-29.971,69	0,0
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	ÍNDICES DE INFLAÇÃO		
	2015	2016	2017
10,71	6,28	4,85	4,56
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente x 1,1143	Valor Corrente x 1,0485	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0922
2020*	2020*	2020*	2020*
4,40	4,46	4,46	4,40

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Acará-PA, 23 de Abril de 2017

Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará
CADU-05-199.748/0001-72

AMANDA OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

GLEIDSON RODRIGUES

Contador CRC n° 017871/O-0



Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2018



AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	40.710.450,81	100,00	43.628.704,62	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	40.710.450,81	100,00	43.628.704,62	100,00

Notas:

Os valores do Patrimônio/Capital dos anos de 2014 e 2015 foram retirados da LDO 2017, os dados de 2016 não foram possível localizar

Acará-PA, 23 de Abril de 2017


Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará
CPF: 05.116.548/0001-72

AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

GLEIDSON RODRIGUES
Contador CRC n° 017871/O-0

Nome

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2018

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-Ile)+IIIi)	(i)=(Ic - II f)
		0,00	0,00

Notas:

Não foram localizado dados relativos aos anos de 2014 a 2016, os mesmo ja foram solicitados para o TCM PA, mas até o momento não obtivesmo respostas

Acará-PA, 23 de Abril de 2017



Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará
CNPJ: 05.196.548/0001-72

AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

GLEIDSON RODRIGUES
Contador CRC nº 017871/O-0

Nome

Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2018

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU - DESCONTOS	Renuncia	Desconto de até 20% s/ o valor lançado no pagamento à vista p/ todos contribuint	10.277,94	10.791,83	11.331,43	Realizar o cadastramento imobiliário; atualizar o cadastro econômico;
IPTU - idosos	Renuncia	Isenção para idosos e pensionistas com renda de até 01 salário mínimo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	intensificar a cobrança da dívida ativa (determinação do CNJ);
IPTU - deficientes físicos	Renuncia	deficientes físicos com renda de até 01 salário mínimo.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	promover leilões de imóveis inadimplentes e ajuizados;
ISSQN - Profissionais autônomos liberais	Renuncia	Desconto de até 30% para o valor lançado no pagamento à vista p/ profissionais	672.285,60	705.899,88	741.194,87	terceirizar a cobrança judicial
TOTAL			692.563,54	726.691,71	762.526,30	

Acará-PA, 23 de Abril de 2017

Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará
AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

GLEIDSON RODRIGUES
Contador CRC nº 017871/O-0

Nome



Prefeitura Municipal de Acará

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado
2018

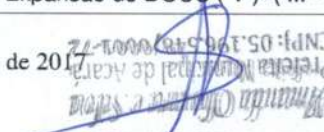


AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2018
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	0,00

Acará-PA, 23 de Abril de 2017


AMANDA OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

GLEIDSON RODRIGUES
Contador CRC nº 017871/O-0

Nome

Prefeitura Municipal de Acará

Relação das Receitas



Código	Descrição		Grau
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTE	1	S
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2	S
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	3	S
1.1.1.2.00.0.0	Imposto Sobre o Patrimônio	4	S
1.1.1.2.01.0.0	Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	5	S
1.1.1.2.01.1.1	Imp.s/a Prop.Territ. Rural-Mun.Conv- Priinc.	6	A
1.1.1.3.00.0.0	Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4	S
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5	S
1.1.1.3.03.1.1	Imp. s/ a Renda - Ret.na Fonte - Trabalho - Princ	6	A
1.1.1.3.03.4.1	Imp.s/a Renda - Retido na Fonte - O.Rend.Principal	6	A
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção	4	A
1.1.1.8.01.1.0	Imposto s/ Prop. Predial e Territ Urbana	6	S
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	7	A
1.1.1.8.01.1.2	IPTU- Muilta e Juros	7	A
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	7	A
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Díviada Ativa - Multa e Juros	7	A
1.1.1.8.01.4.0	Imp.s/Trans.Inter Vivos Bens Imov.e Direitos	6	S
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	7	A
1.1.1.8.01.4.2	ITBI - Multas e Juros	7	A
1.1.1.8.01.4.3	ITBI - Dívida Ativa	7	A
1.1.1.8.01.4.4	ITBI - Dviada Ativa - Multas e Juros	7	A
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6	S
1.1.1.8.02.3.1	ISS.-Principal	7	A
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	7	A
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	7	A
1.1.1.8.02.4.0	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobre	6	A
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	3	S
1.1.2.1.00.0.0	Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	4	S
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5	S
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção - Contr. e Fiscal. - Principal	7	A
1.1.2.1.01.1.2	Taxa Inspeção Controle e Fiscal. - Multas e Juro	7	A
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Contr.e Fi9sc. - Dívida Ativa	7	A
1.1.2.1.01.1.4	Taxa de Insp.Contr.Fisc.-Multa e Juros Dív.Ativa	7	A
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Prin	7	A
1.1.2.2.00.0.0	Taxas Pela Prestação de Serviços	4	S
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5	S
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	6	S
1.1.2.2.01.1.1	Taxas p/Prest.de Serviços - Principal	6	A
1.1.2.2.02.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7	A
1.1.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3	S
1.1.3.0.00.1.2	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	7	A
1.1.3.0.00.1.3	Contribuição Melhoria - Dívida Ativa	7	A
1.1.3.0.00.1.4	Contr.de Melhoria -Dívida Ativa - Multas e Juros	7	A
1.1.3.8.01.1.1	Contrib.Melh.p/Expans.Rede Água e Esg.San.-Princ	7	A
1.1.3.8.02.1.1	Contr.Melh.p/Exp.Rede de Ilum.Públ. Cidade-Princ.	7	A
1.1.3.8.03.1.1	Contr.Melh.p/Expans.Rede Ilum.Públ.Rural-Prin	7	A
1.1.3.8.04.1.1	Contr.Melh.p/Pavim.e Obras Compl.-Princ.	7	A
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Princ.	7	A
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	2	S
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3	S
1.2.1.0.04.0.0	Contr.Patron.p/Regime Próprio de Prev. RPPS	5	S
1.2.1.0.04.1.1	Contr.de Pens. p/Regime Própr.Prev.-Princ.	7	A
1.2.1.0.04.1.2	Contr.Patr. p/ o RPPS - Multa e Juros	7	A
1.2.1.0.04.2.1	Contr.do Serv. Ativo p/ RPPS - Principal	7	A
1.2.1.0.04.2.2	Contr. do Serv.Ativo p/o RPPS - Multa e Juros	7	A
1.2.1.0.04.3.1	Contr.do Serv.Inativo Civil P/ RPPS - Princ.	7	A
1.2.1.0.04.4.1	Contr. do Pensionista Civil para o RPPS - Princ.	7	A
1.2.1.0.04.5.1	Contr. Patronal p/RPPS Ori. de Sent. Jud.- Princ	7	A
1.2.1.0.04.6.1	Contr.Serv Ativo Civil RPPS Ori. Sent.Jud.-Princ	7	A

Prefeitura Municipal de Acará

Relação das Receitas



Código	Descrição	Grau	
1.2.1.0.04.7.1	Contr.Serv.Inat.Civil RPPS Ori. Sent.Jud.- Princ	7	A
1.2.1.0.04.8.1	Contr.Pens.Civil RPPS Ori. de Sent.Jud.- Princ.	7	A
1.2.1.0.18.0.1	Contr. Prev.p/ Amort. do Déficit Atuarial - Prin	7	A
1.2.1.0.99.0.0	Outras Contribuições Sociais	5	S
1.2.1.0.99.1.0	Outras Contribuições Sociais	6	S
1.2.1.0.99.1.1	Outras Contribuições Sociais - Principal	6	A
1.2.2.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3	S
1.2.2.0.99.1.0	Outras Contribuições Econômicas	6	S
1.2.2.0.99.1.1	Outras Contr. Econômicas - Principal	6	A
1.2.3.0.00.0.0	CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	3	S
1.2.3.0.01.1.0	Contr.P/Custeio do Serv. de Ilum. Pública	6	S
1.2.3.0.01.1.1	Contr.P/Custeio Serv. Ilum. Pública - Princ.	6	A
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2	S
1.3.1.0.00.0.0	EXPLOR.DO PATRIMÔNIO IMOB.DO ESTADO	3	S
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamento - Principal	7	A
1.3.1.0.01.1.2	Aluguel e Arrendamentos - Multas e Juros	7	A
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamento - Dívida Ativa	7	A
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudemio e Tarifa de Ocupação - Principal	7	A
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laud. e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativ	7	A
1.3.1.0.02.0.0	Conc. Permis., Autoriz. ou Cessão do Dir.de Uso	5	S
1.3.1.0.02.1.0	Conc. Permis., Autoriz. ou Cessão do Dir.de Us	6	S
1.3.1.0.02.1.1	Conc.,Permis, Autoriz.Cessão Dir.Uso - Princ.	6	A
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	5	S
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	6	S
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	6	A
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	3	S
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	4	S
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	6	S
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Banc. - Principal	7	A
1.3.2.1.00.2.0	Remuneração de Depósitos Especiais	6	S
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	7	A
1.3.2.1.00.3.0	Remune. de Saldos de Rec. Não Desembolsados	6	S
1.3.2.1.00.3.1	Remune. de Saldos de Rec. Não Desembolsados - Pr	7	A
1.3.2.1.00.4.0	Remune. dos Rec. do RPPS	6	S
1.3.2.1.00.4.1	Remune. dos Rec. do RPPS - Principal	7	A
1.3.2.1.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	6	S
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	7	A
1.3.2.1.00.6.0	Juros Sobre o Capital Próprio	6	S
1.3.2.1.00.6.1	Juros Sobre o Capital Próprio - Principal	7	A
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	4	S
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	6	S
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	7	A
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos - Multas e Juros	7	A
1.3.2.2.00.1.3	Dividendos - Dívida Ativa	7	A
1.3.2.2.00.1.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	7	A
1.3.2.3.00.0.0	Participações	4	S
1.3.2.3.00.1.0	Participações	6	S
1.3.2.3.00.1.1	Participações - Principal	7	A
1.3.2.3.00.1.2	Participações - Multas e Juros	7	A
1.3.2.3.00.1.3	Participações - Dívida Ativa	7	A
1.3.2.3.00.1.4	Participações - Dívida Ativa - Multas e Juros	7	A
1.3.2.7.00.0.0	Remun.de Saldos de Rec. Não Desemb. - Principal	4	S
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	4	S
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	6	S
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	7	A
1.3.2.9.00.1.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	7	A
1.3.2.9.00.1.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	7	A
1.3.2.9.00.1.4	Outros Valores Mob. - Dívida Ativa - Multas e Ju	7	A
1.3.3.0.00.0.0	Deleg.de Serv.Púb.Med. Conc.,Perm.Aut.ou Licença	3	S

Prefeitura Municipal de Acará
Relação das Receitas



Código	Descrição		Grau	
1.3.3.1.00.0.0	Receita de Concessões e Permissões - Serviços		4	S
1.3.3.1.01.0.0	Deleg. p/Prest. Serviços de Transp.Rodoviários		5	S
1.3.3.1.01.1.0	Deleg. p/a Prest.dos Serviços de Transp.Rodoviário		6	S
1.3.3.1.01.1.1	Deleg. p/a Prest.dos Servi. de Transp.Rod.-Princ		7	A
1.3.3.1.02.0.0	Receita de Concessões e Permissões - Serv.de Comun		5	S
1.3.3.1.99.0.0	Outras Delegações de Serv. Públicos		5	S
1.3.3.2.00.0.0	Delegação dos Serviços de Infraestrutura		4	S
1.3.3.2.01.2.0	Deleg. Explor.Infr.Transp.Rod.v.p/Est.e Munic		6	S
1.3.3.3.00.0.0	Deleg.dos Serv. de Teçlecomunicações		4	S
1.3.3.9.00.0.0	Outras Receitas de Concessões e Permissões		4	S
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais		3	S
1.3.9.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		3	S
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal		7	A
1.4.0.0.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA		2	S
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária		6	S
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal		7	A
1.5.0.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL		2	S
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal		7	A
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS		2	S
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		6	S
1.6.1.0.01.1.1	Servi. Administrativos e Comerciais Gerais-Princ		7	A
1.6.1.0.04.1.1	Serv.de Informação r Tecnologia - Principal		7	A
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte		6	S
1.6.2.0.02.1.1	serviços de Transporte - Principal		7	A
1.6.2.0.08.1.1	Serviços Portuários - Principal		7	A
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde		6	S
1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		7	A
1.6.3.0.02.1.1	Serv.de Assist. à Saúde Suplem.do Serv. Civi - P		7	A
1.6.4.0.01.1.0	Retorno de Operações, Juros e Enc.Financeiros		6	S
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Enc.Financ.-Princ.		7	A
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal		7	A
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2	S
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades		3	S
1.7.1.8.00.0.0	Transf. Convênios da União e suas Entidades		4	S
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União		5	S
1.7.1.8.01.1.1	Cota-Parte do Fundo de Partic. Munic - Princ.		7	A
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi		7	A
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte Fundo Part.dos Mun. 1% Dez.- Princ.		7	A
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte Fundo de Part.Mun.1% Jul. - Princ.		7	A
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte Imp.s/a Propr.Territ.Rural - Princ.		7	A
1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Cont. Financ. no Dom. Econ. - Prin		7	A
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais		5	S
1.7.1.8.02.1.1	Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hídricos - Principal		7	A
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Minerais -CFEM-Princ.		7	A
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties-Comp.Finan.-Lei 7.990-Prin		7	A
1.7.1.8.02.5.1	Cota-Parte Reoyalties Part.Esp. Lei 9478 - Princ		7	A
1.7.1.8.02.6.1	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo-FEP - Prin		7	A
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transf.Dec.Comp.Fin.Expl.Rec.Nat.-Princ.		7	A
1.7.1.8.03.0.0	Transferências de Recursos do SUS		5	S
1.7.1.8.03.1.1	Transf. Rec. SUS - Repas.Fundo a Fundo - Princ.		7	A
1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Receitas do FNAS		6	S
1.7.1.8.04.1.1	Transf. Rec. -FNAS - Principal		7	A
1.7.1.8.05.0.0	Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE		5	S
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação-Principal		7	A
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Diretas do FNDE Ref. PDDE - Princ.		7	A
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE Ref. PNAE - Princ.		7	A
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE Ref. - PNATE - Princ.		7	A
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE - Princ		7	A
1.7.1.8.06.1.0	Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96		6	S

Prefeitura Municipal de Acará

Relação das Receitas



Código	Descrição	Grau	
1.7.1.8.06.1.1	Transf.Finan. do ICMS - Des. L.C. 87/96 - Princ.	7	A
1.7.1.8.07.1.1	Transf. da União Cons. Públicos - Principal	7	A
1.7.1.8.10.2.1	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ	7	A
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União Dest.Progr.Assist.Social - Pri	7	A
1.7.1.8.10.4.1	Transf.Conv.União Dest.à Progr.Comb.à Fome - Pri	7	A
1.7.1.8.10.5.1	Transf.Conv.União Dest.a Progr.San..Básico - Pri	7	A
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal.	7	A
1.7.1.8.99.9.1	Outras Transf. de Convênios da União - Princ.	7	A
1.7.2.0.00.0.0	TRANSF. DOS ESTADOS, DIST. FED. E SUAS ENT.	3	S
1.7.2.8.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dist. Fed. e suas Ent.	4	S
1.7.2.8.00.2.1	Transf.Conv.Estados Dest. a Progr.Educ.-Princ.	7	A
1.7.2.8.00.3.1	Transf.Conv.Estados P/Sist.Único Saúde-SUS - Pri	7	A
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	5	S
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	7	A
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	7	A
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Princ.	7	A
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib.Interv.Dom.Econ.CIDE-Princ.	7	A
1.7.2.8.01.5.1	Outras Partic.na Receita dos Estados - Princ.	7	A
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	7	A
1.7.2.8.02.0.0	Transf.da Cota-Parte da Comp.Financeira (25%)	5	S
1.7.2.8.02.1.1	Cota-Parte Comp. Financ.Recursos Hídricos - Prin	7	A
1.7.2.8.03.1.1	Transf.Rec.Est. P/Prog.Saúde-Rep.F.a Fundo - Pri	7	A
1.7.2.8.04.1.1	Transf. de Estados a Consórcios Públicos - Princ	7	A
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinada	7	A
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	7	A
1.7.2.8.22.2.1	Cota-Parte Comp.Financ.Rec.Minerais -CFEM-Princ.	7	A
1.7.2.8.22.3.1	Cota-Parte Royalties-Comp.Fin.p/Prod.Petr.-Princ	7	A
1.7.2.8.22.9.1	Outras Transf. Decor. de Compens. Finan. - Princ	7	A
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	7	A
1.7.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	3	S
1.7.3.8.00.0.0	Transf. Conv. dos Municípios e suas Entidades	4	S
1.7.3.8.00.1.1	Transf.Conv.dos Mun. P/ SUS - Principal	7	A
1.7.3.8.00.2.1	Transf.Conv.dos Municípios Dest.Progr.Educ.-Prin	7	A
1.7.3.8.02.1.1	Transferências a Consórcios Públicos - Principal	7	A
1.7.3.8.10.1.1	Transf.Recursos do SUS - Principal	7	A
1.7.3.8.10.9.1	Outras Transf.de Convênios dos Municípios - Prin	7	A
1.7.3.8.99.1.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	7	A
1.7.4.0.00.1.1	Transferências de Instituições Privadas - Princi	7	A
1.7.4.8.00.1.1	Transf. Convênios de Instituições Privadas - Pri	7	A
1.7.4.8.00.4.1	Provinientes de Pessoas Jurídicas - Principal	7	A
1.7.5.8.00.0.0	Transf.de Rec.da Complementação ao FUNDEB	4	S
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	5	S
1.7.5.8.01.1.1	Transf.de Recursos do FUNDEB - Principal	7	A
1.7.5.8.01.2.1	Transf.de Recursos da Compl.do FUNDEB - Princ.	7	A
1.7.5.8.99.0.0	Outras Transferências Multigovernamentais	5	S
1.7.5.8.99.1.1	Outras Transferências Multigovernamentais - Prin	7	A
1.7.6.8.10.1.1	Transferência de Convênios do Exterior - Princip	7	A
1.7.6.8.10.4.1	Provinientes do Exterior - Principal	7	A
1.7.7.0.00.0.0	Transferências para o Combate à Fome	3	S
1.7.7.0.00.1.0	Provinientes de Depósitos não Identificados	6	A
1.7.7.0.00.1.1	Transferências de Pessoas - Principal	7	S
1.7.7.3.00.0.0	Provinientes de Pessoas Físicas	4	A
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2	S
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3	S
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	4	S
1.9.2.1.01.1.1	Indeniz. P/ Danos Causados ao Pat.Público - Prin	7	A
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	7	A
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	4	S
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	7	A



Prefeitura Municipal de Acará

Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
1.9.9.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3	S
1.9.9.0.01.1.1	Aportes Period./Amort.Déficit Atuar.RPPS-Princ.	7	A
1.9.9.0.02.1.1	Aportes Periodicos p/Comp.ao RGPS-Principall	7	A
1.9.9.0.03.1.2	Comp.Fin.entre o RGPS e o RPPS - Multa e Juros	7	A
1.9.9.0.09.1.4	Comp.Financ.RGPS e RPPS- Div.Ativa - Multa e Jur	7	A
1.9.9.0.12.0.0	Enc.Legais P/Insc.Div.Ativa Princ.Onus de .Sucumb.	5	S
1.9.9.0.12.1.1	Enc.Legais P/Insc.Div.Ativa Princ.O Sucmb.-Princ	7	A
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	5	S
1.9.9.0.99.1.1	Outras.Receitas Primárias - Principal	7	A
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	7	A
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa. -	7	A
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	7	A
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	1	S
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2	S
2.1.1.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3	S
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Merc.Interno	7	A
2.1.1.8.01.1.1	Oper.de Crédito Internas P/Prog.Educação - Princ	7	A
2.1.1.8.01.2.1	Oper. de Crédito Internas P/Progr.de Saúde - Pri	7	A
2.1.1.8.01.3.1	Oper. de Créd.Internas P/Progr. Saneamento - Pri	7	A
2.1.1.8.01.4.1	Oper. de Créd.Int.P/Progr.de Meio Ambiente - Pri	7	A
2.1.1.8.01.5.1	Oper. Créd.Int.P/Progr.Moder.da Adm Pública- Pri	7	A
2.1.1.8.01.6.1	Oper. Crédito Int.P/Refinanc.Dív.Contratua - Pri	7	A
2.1.1.8.01.7.1	Oper.de Crédito Int.P/Progr.Moradia Popular- Pri	7	A
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito Internas - Principal	7	A
2.1.2.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	3	S
2.1.2.2.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Merc. Externp - Pr	7	A
2.1.2.8.01.1.1	Oper.de Créd.Externas P/Progr.de Educação - Prin	7	A
2.1.2.8.01.2.1	Oper. de Crédito Externas P/Progr.de Saúde - Pri	7	A
2.1.2.8.01.3.1	Oper. de Créd.Externas P/Progr. Saneamento-Princ	7	A
2.1.2.8.01.4.1	Oper. de Créd.Exter.P/Progr.Meio Ambiente - Prin	7	A
2.1.2.8.01.5.1	Oper.de Créd.Exter.P/Progr.Moder.Adm.Pública-Pr	7	A
2.1.2.8.01.6.1	Oper. de Créd.Ext.P/Refinanc Dívida Pública-Prin	7	A
2.1.2.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito Externas - Princ.	7	S
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	2	S
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3	S
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	6	A
2.2.1.2.00.0.0	Alienação de Estoques	4	S
2.2.1.3.00.1.1	Alenação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	7	A
2.2.1.9.00.1.1	Alienação de Outros Bens Móveis - Principal	7	A
2.2.2.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3	S
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis -Principal	7	A
2.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2	S
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2	S
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	3	S
2.4.1.8.01.1.0	Transf. da União e s/ Ent. a Cons.Públ.ico	6	S
2.4.1.8.03.1.1	Transf. Recursos da União do SiÚS - Principal	7	A
2.4.1.8.05.1.0	Transf.Rec.da União Dest..Progr.de Educação	6	A
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	5	S
2.4.1.8.10.1.1	Transf.Conv.da União P/ SUS - Principal	7	A
2.4.1.8.10.2.1	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de Educ.-Princ	7	A
2.4.1.8.10.5.1	Transf.Conv.União Dest. Progr.de San.Básico - Pr	7	A
2.4.1.8.10.6.1	Transf.Conv.União Dest.a Progr.Meio Amb. - Princ	7	A
2.4.1.8.10.7.1	Transf.Conv.União Dest.Progr.Infra-Est.Transp -P	7	A
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf.de Convênios da União - Princ.	7	A
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	7	A
2.4.2.0.00.0.0	TRANSF.DOS ESTADOS DO DIST. FED.E SUAS ENT.	3	S
2.4.2.8.00.0.0	Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	4	S
2.4.2.8.01.1.0	Transf.de Est. Dist.Fed.e S/Ent. a Cons.Publicos	6	S
2.4.2.8.01.1.1	Transf.Est. Dist.Fed.e S/ Ent. Cons. Púb.-Princ.	7	A

Prefeitura Municipal de Acará
Relação das Receitas



Código	Descrição	Grau	
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do SÚS - Principal	7	A
2.4.2.8.05.1.1	Transf.Recursos Dest.a Progr.de Educ. - Principa	7	A
2.4.2.8.10.1.1	Transf.Conv.dos Estados P/-SUS - Principal	7	A
2.4.2.8.10.2.1	Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.Educ. - Pri	7	A
2.4.2.8.10.5.1	Transf.Conv.Esta. Dest.a Progr.San.Básico - Prin	7	A
2.4.2.8.10.6.1	Transf.Conv.dos Est. Dest.a Progr.Meio Amb. - Pr	7	A
2.4.2.8.10.7.1	Transf.Conv.Est. Dest.Progr.Infra-Est.Transp-Pri	7	A
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. de Convênios dos Estados - Princ.	7	A
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	6	A
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	7	A
2.4.3.0.00.0.0	TRANSF. DOS MUNICÍPIOS ESUAS ENTIDADES	3	S
2.4.3.8.00.0.0	Transf. Convênios dos Municípios suas Entidades	4	S
2.4.3.8.01.1.0	Transf.de Est. e S/Ent. a Consórcios Públicos	6	S
2.4.3.8.01.1.1	Transf.de Est. e S/Ent. a Cons. Públicos - Princ	7	A
2.4.3.8.10.1.1	Transf.Conv.dos Mun.Dest.a Progr.de Saúde - Prin	7	A
2.4.3.8.10.2.1	Transf.Conv.dos Mun.Dest.a Progr.de Educ.-Princ.	7	A
2.4.3.8.10.9.1	Outras Transf.de Convênios dos Municípios - Prin	7	A
2.4.3.8.99.1.0	Outras Transferências dos Municípios	6	S
2.4.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	6	S
2.4.4.8.10.1.1	Transf. de Convênios de Instituições Privadas	7	S
2.4.5.0.00.1.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	6	S
2.4.6.0.00.1.0	Transferências do Exterior	6	S
2.4.7.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3	S
2.4.8.0.00.0.0	Transferências para o Combate à Fome	3	S
2.4.8.0.00.1.0	Provinientes de Depósitos não Identificados - Prin	6	A
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2	S
2.9.1.0.00.1.0	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	6	S
2.9.1.0.00.1.1	Integralização de Capital Social - Principal	7	A
2.9.2.2.00.0.0	Integralização com Recursos de Outras Fontes	4	S
3.1.2.2.00.1.0	Dividendos	6	S
3.1.3.0.01.1.0	Contrib.Melh.p/Expans.Rede Água Pot./Esg.Sanit	6	S
3.1.3.1.01.1.1	Deleg. p/ Prest.Serviços Transp.Rodov.-Princ.	6	A
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1	S
7.1.0.0.00.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.2.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2	S
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3	S
7.2.1.0.04.0.0	Contrib.Regime Próprio/Oper.Intra-orçam.	5	S
7.2.1.0.04.1.1	Contr.Patr.Serv.Ativo Civil Intra-orçam-Princ.	7	A
7.2.1.0.04.2.1	Contr.Serv. Ativo Civil P/RPPS - Principal	7	A
7.2.1.0.04.3.1	Contrib.do Serv.Inativo Civil RPPS- Principal	7	A
7.2.1.0.04.4.1	Contr.dos Pensi. Civil p/ RPPS - Principal	7	A
7.2.1.0.04.5.1	Contr.Patr.P/o RPPS Oriunda de Sent.Judic. - Pri	7	A
7.2.1.0.04.6.1	Contr.do Serv.Ativo Civil Oriunda de Sent. Jud.-	7	A
7.2.1.0.04.7.1	Contr.do Serv.Inativo Civil RPPS Ori. Sent. Jud.	7	A
7.2.1.0.04.8.1	Contr. do Pen s.Civil ao RPPS Or.Sent.Jud. - Pri	7	A
7.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.4.0.0.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.5.0.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
7.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2	A
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1	S
8.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	2	A
8.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2	A
8.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.	2	A
8.5.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.	2	A
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	1	S
9.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	2	S
9.7.1.0.00.0.0	DECUÇÃO DAS TRANSF.S DA UNIÃO E S/ NTIDADES	3	S
9.7.1.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita da União	5	S

Prefeitura Municipal de Acará

Relação das Receitas



Código	Descrição	Grau	
9.7.1.8.01.2.1	Dedução da Cota-Parte do FPM - Principal	7	A
9.7.1.8.01.5.1	Dedução da Cota-Parte do ITR - Principal	7	A
9.7.1.8.06.1.1	Dedução da Transf.Financ.Deson.ICMS LC 87/96-Pri	7	A
9.7.2.0.00.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSF.DOS EST.E DIST. FED.E S/ENT.	3	S
9.7.2.8.00.0.0	Dedução das Transferências dos Estados	4	S
9.7.2.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita dos Estados	5	S
9.7.2.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do iCMS - Principal	7	A
9.7.2.8.01.2.1	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	7	A
9.7.2.8.01.3.1	Dedução da Cota-Parte do IPI Municípios - Princi	7	A

(Handwritten mark)